
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 184, 07 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aline Tonioli Galbiati Marangoni	a partir do dia 04/04 a 13/04/2022
Danilo dos Santos Areco	a partir do dia 14/03 a 23/03/2022
Elisangela da Silva	a partir do dia 02/05 a 11/05/2022
Greta Wille Schnack	a partir do dia 07/03 a 16/03/2022
Marcio Francisco da Silva	a partir do dia 17/03 a 26/03/2022
Marcio Francisco da Silva	a partir do dia 21/02 a 02/03/2022
Miriam Maques de Andrade	a partir do dia 25/04 a 04/05/2022
Nelson Escobar Torres Neto	a partir do dia 24/02 a 05/03/2022
Paula Costa Cunha	a partir do dia 28/03 a 06/04/2022
Regina Caetano Martins da Silva	a partir do dia 22/02 a 03/03/2022
Sabrina Ribeiro	a partir do dia 07/03 a 16/03/2022
Sandra Gabriela Alves dos Santos	a partir do dia 21/02 a 02/03/2022
Seloi da Rosa Weber Galindo	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli